



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS
Lei Municipal nº 7.643/2006

ATA nº 04/2025 – Reunião Ordinária
09 de abril de 2025

1.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, as oito horas e trinta minutos, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação do Presidente, conselheiro Fabiano Oliveira de Oliveira, para tratar da seguinte pauta de assuntos: **1-Assuntos do Governo/Controle Social: Item 1.1-Aprovação da Ata e Resolução nº 03/2025; 1.2-Deliberação para iniciar o Plano Decimal de atendimento Socioeducativo/Lajeado; 1.3-Criação de Comissão Permanente; 1.4-Criação de Comissões para visitar entidade – Ano 2025; 1.5-Quadro Síntese – Avaliação de Projetos – COMDICA; 1.6-Entidades com inscrição no COMDICA que não executam mais projetos; 1.7-Teatro Luz e Cena aprovação de três peças (datas sugeridas 21 e 22 de Maio), apresentado pela conselheira Bárbara; 1.8-Material/debate sobre gravidez na adolescência, debate proposto pela Conselheira Leila. 1.9-Portaria COMDICA; 2-Assuntos Gerais: Item 2.1 – Pedido de exoneração da Conselheira Tutela; 2.2-Chamamento da Conselheira Tutelar Suplente; 2.3-Ciência da escala de trabalho do Conselho Tutelar; 2.4-Ofício para SESU/equipamentos. Item 1.1-No primeiro momento, o Presidente coloca para a aprovação a ATA e a Resolução 03/2025, ficando aprovado sem objeções. Item 1.2-Na sequência, Fabiano lembra aos conselheiros, que o item referente ao Plano Decimal, ficou para ser discutido nessa pauta. O presidente passa a palavra para a Conselheira Leila, que inicia sua fala, se posicionando a favor do município iniciar o Plano Decimal. Já a Conselheira Fátima Luciane, se posicionou contrária, justificando que o município, não precisa “sair correndo”, sem primeiro, planejar a construção do Plano. Também lembrou que precisaria criar uma comissão para ficar como responsável pelo Plano Decimal Também lembrou**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

dos Planos anteriores, onde o município iniciou e teve que retroagir, devido as alterações nos Planos dos níveis Federal/Estadual e, também justificou que há outras pendências que, os grupos de comissões ainda não finalizou, dentro do COMDICA. Para ela, seria melhor o município esperar sair as normativas dos entes superiores e, assim terem embasamentos da legislação para iniciar o Plano Decimal do município. O presidente, enfatiza sua preocupação da quantidade de assuntos pendentes para as pautas deste não. O presidente pede para que os conselheiros votem referente ao Plano Decimal, ficando aprovado que o tema será discutido nas próximas pautas; **Item 1.3**-Seguindo com a Pauta, o Presidente sugere a criação de uma Comissão permanente, a qual possa avaliar os Projetos apresentado pelo Governo e os Projetos aprestados pelas entidades não governamentais. Após, discussões referente aos projetos e dital, constado em Atas anteriores, ficou aprovado as seguintes comissões: **Representante do Governo:** Representantes da SMDS; Bárbara Weber, Leila Ponciano, Fátima Luciana Leal Machado; Representante da SED: Simone Dullius, Representante da SESA: Michele Ravel Simão. **Representantes das entidades não governamental:** Representante da FUNDEF: Daiane Nicolinni; Representante da APAE: Mara Cristina Schmitz Weber; Representante da SAIDAN: Fabiano Oliveira de Oliveira; Representante da Slan: Patricia Merlin Cauduro; Representante do Centro Social Trezentos de Gidion: Tamara Vedy e, como ouvinte: Jurema Elis Nunes. Após formada as comissões, o Presidente, salientou para os conselheiros, que precisa se discutido e votado os percentuais para projetos do Governo e das entidades. Após os debates, ficou aprovado que até 80% será incentivado para projetos não governamentais e até 20% para projetos governamentais referente aos saldos livre do FMCA. O Conselheiro Fausto, representante dos Bombeiros, ressalta, a importância de investimentos em capacitações para as entidades, a fim de qualificar os serviços de atendimentos. **Item 1.5**- O presidente passa a palavra



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

55 para a Comissão de avaliação dos projetos a fim de apresentarem os pareceres sobre os 8 projetos, apresentados pelas entidades, para captação de recursos. As integrantes da comissão, Bárbara e Simone, relataram que os projetos estavam ao encontro do diagnóstico feito por comissão para esse fim. A conselheira Simone, pede para as entidades, que aprestaram os projetos, permanecessem após a plenária, para orientações e ajustes em seus projetos. O presidente, coloca em
60 votação para aprovação dos projetos, o qual ficou aprovado pelo conselho e aprovado também a emissão das cartas de captações. **Item 1.6-** Na sequência, o Presidente passa a palavra para a Secretária-executiva a qual dá ciência para o Conselho sobre inscrições de projetos no COMDICA os quais não estão sendo executados. Para essa matéria, ficou descido pela plenária, consultar o Regimento
65 Interno do COMDICA e pedir orientação ao setor jurídico da SMDS. **Item 1.7-** Na continuidade, o Presidente, passou a palavra para a conselheira Bárbara a qual apresentou uma proposta de entretenimento para alunos do ensino fundamental, ensino médio e EJA. A proposta é de apresentação de teatro “Luz e Cena” o qual é apresentado desde 2015, no município de Lajeado, com a parceria do SESC.
70 Ainda, a Conselheira ressalta que a proposta do teatro, é de modo itinerante, possibilitando que as famílias dos alunos também possam participar. Após discussões referente o evento, os conselheiros votaram para o mês de outubro, mês em comemoração à criança, a SMDS, secretaria responsável pela promoção, divulgasse o cronograma do evento, bem como buscar parcerias junto as escolas
75 da rede pública, na divulgação do teatro e definir o dia para o evento. Por unanimidade, o COMDICA aprova destinação de recurso do FMCA para o evento. Ainda, fica combinado que o Presidente irá ver a possibilidade do teatro ocorrer na UNIVATES. A plenária votou para o mês de outubro do corrente ano. Fica combinado que a secretaria-executiva irá ver dotação para as despesas do teatro.
80 A conselheira Angelisa, lembra que deverá ter um movimento grande de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

divulgação para o teatro; **Item 1.8-** No prosseguimento, o Presidente passa a palavra para a conselheira Leila, apresentou o tema “Gravidez na Adolescência” e ressaltou, que o Item pode ser debatido no próximo mês o qual é o mês de prevenção a violência sexual em crianças e adolescentes Maio Laranja. **Item 1.9-**

85 No andamento, o Presidente passa a palavra para a secretária-executiva que relata sobre a portaria enviada para SED. A secretária ressalta, que, conforme a Lei Municipal nº 11.526/2023, permanecerá com cadeira no COMDICA a Secretaria da Segurança Pública, sendo solicitado a alteração na Portaria. **2-**

90 **Assuntos Gerais: Item 2.1-** O Presidente, apresenta para os conselheiros a carta de Pedido de desligamento da Conselheira Tutelar, Elizete Fátima de Souza Fonsêca, apresentado pela conselheira no dia 01 de abril de 2025. **Item 2.2-** O presidente passa a palavra para a secretária que relata que já foi enviado ofício de nº 014/2025 para o chamamento da conselheira Tutelar Suplente de Elizete. Item

95 2.3-Ainda, a secretária-executiva deu ciência para o conselho sobre a escala de trabalho do Conselho Tutelar, sem objeções, ficou aprovado a escala de trabalho. Item-2.4- Na continuação a secretaria-executiva, da ciência para o conselho sobre o envio de Ofício solicitando a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Lajeado, quantidade de equipamentos de lazer existentes para crianças e adolescente no município de Lajeado. Nada mais havendo a tratar, o presidente

100 Fabiano Oliveira de Oliveira, encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e eu, Adriana Pozzebon, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pelo Vice-Presidente assinada. Lajeado, 09 de abril de 2025.